LEI Nº 934/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 878, de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual municipal para o quadriênio de 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. As Ações do Fundo Municipal de Educação **nº 2.204** - Denominada "Construção e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil", **nº 1.156** - Denominada - "Manutenção do Ensino Infantil" e **nº 1.120** – Denominada "Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/ Escola do Ensino Infantil" passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente:

"... Construção e Ampliação de Prédios Escolares da Primeira Infância... "

"... Manutenção do Ensino da Primeira Infância..."

"... Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escola da Primeira Infância..."

Art. 2º. A ação nº **2.250** do Fundo Municipal de Saúde, denominada "Saúde na Escola – PSE", passa a vigorar com a seguinte redação:

"... Saúde na Escola – Primeira Infância ..."

Art. 3º. As ações descritas nos Anexos da Lei Original nº 878, de 21 de dezembro de 2021, passam a ser compostos pelas novas denominações e programas indicados como anexos desta Lei, páginas 3 e 51 da Lei Original como segue.

Art. 4º. Fica instituído o termo "Primeira Infância" em todas rubricas orçamentárias destinadas à criança, em quaisquer secretarias e fundos municipais.

Art. 5º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de setembro do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.09.25 11:52:15 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal